

ORIGINAL ANEXO AO  
PROC. N.º 114 / 01  
EM 2 / 8 / 01

Senhores Vereadores

Considerando o sucesso dos eventos realizados nos meses de junho e julho na Praia do Itararé, que atraíram milhares de pessoas advindas de todas as cidades da Baixada Santista, além dos turistas da temporada de inverno;

Considerando que a empresa Super Park Entretenimento Ltda., um dos patrocinadores desses eventos, instalou parque de diversões em área daquela Praia, que esteve em funcionamento durante todo o período de realização das festividades;

Considerando que o referido parque atraiu grande número de visitantes e destacou-se como uma das mais frequentadas opções de lazer da região;

Considerando que representantes da comunidade têm nos procurado, solicitando a prorrogação do prazo de funcionamento do Parque de diversões;

Considerando que há interesse da mencionada empresa em continuar utilizando a área da Praia do Itararé, oferecendo entretenimento à comunidade, inclusive com contrapartida ao Município, mediante doação de veículo para ser entregue ao Conselho Tutelar, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa que legitime a referida medida,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da **Praia do Itararé**, pela empresa **Super Park Entretenimento Ltda.**, até o dia 9 de setembro de 2001, para instalação de **parque de diversões**.

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, pela empresa Super Park Entretenimento Ltda., de área da Praia do Itararé, até o dia 9 de setembro de 2001, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2.º** - A permissionária compromete-se a doar ao Município, em contrapartida, um veículo novo, em perfeitas condições de uso, para ser utilizado pelo Conselho Tutelar de São Vicente.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,  
em 2 de agosto de 2001.



  
**LUCIANO BATISTA**